



**TERMO ADITIVO Nº 01/2023**

**REFERÊNCIA:** Memorando Nº 2.145/2021 – SMCET – Termo de Fomento nº 01/2021 – SMCET.

**OBJETO:** Termo de fomento firmado entre essa Administração e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE para execução do Plano de Trabalho.

**MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.738.196/0001-09, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, por meio de seu Secretário Municipal, Sr. Noel Torquato Ribeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0001-08, situada na Rua do Comércio, 3000 Bairro Universitário, CEP 98.700-000, Ijuí - Rio Grande do Sul, doravante denominada OSC, de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 7.089 de 08 de outubro de 2021, os Decretos Executivos nº 6.295, de 29 de dezembro de 2017, e nº 6.602 de 25 de março de 2019, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, promove-se o presente aditivo contratual, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

Fica alterada a cláusula décima (10.6) do Termo de Fomento, de forma a constar:

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA – 10.6. A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria objeto do presente termo terá a seguinte composição, conforme pareceres:

Membro 1: Aline de Souza Diehl - Matrícula 238756-5

Membro 2: Cleunice dos Santos Goettens – Matrícula 01293648 – Assessor Administrativo

Membro 3: Paula Betina Bock de Prass – matrícula nº 23850821

**Cláusula Segunda**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Fomento que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 17 de Março de 2023.





**Andrei Cossetin Sczmanski**  
Prefeito Município de Ijuí/RS

**Cátia Maria Nehring**  
Presidente Fidene

**Noel Torquato Ribeiro**  
Secretário Municipal SMCET

**Alisson Pizoni**  
Gestor da Parceria - Município de Ijuí

**Cláudia Cristina Gesing Bohrer**  
Gestor da Parceria - MADP

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Assinatura:

Nome:  
CPF:  
Assinatura:



**Lauro Antonio Pasche**  
Assessor Jurídico da FIDENE  
OAB/RS 31.321